



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

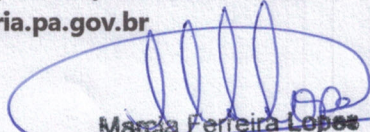
LEI COMPLEMENTAR Nº. 114/2024

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO II
DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº
065/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

Art. 1º. O anexo II da Lei Complementar Municipal nº 065/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R\$)
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL	4.877,15
01	DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL	6.600,00
01	VICE-DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.547,04
01	COORDENADOR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	3.547,04
01	DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.877,15
09	COORDENADOR DE ESF	3.547,04
01	COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA	3.547,04
01	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	3.547,04
01	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE /PSE	3.547,04

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

01	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.547,04
01	SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOOSE	3.547,04
01	CHEFE DE TRANSPORTE - SMS	3.300,00
01	SUPERVISOR DE ENDEMIAS	3.547,04
01	COORDENADOR DO SAD	3.547,04
20	ASSESSOR – SMS	1.650,00
01	ASSESSOR ESPECIAL GABINETE – SMS	3.300,00
01	ASSESSOR EXECUTIVO – SMS	3.300,00
01	TESOUREIRO DA SMS	3.547,04
01	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SMS	3.547,04
01	COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS	3.547,04
01	COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	3.547,04
01	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO	3.547,04
01	COORDENADOR SAÚDE DO TRABALHADOR	3.547,04

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

2

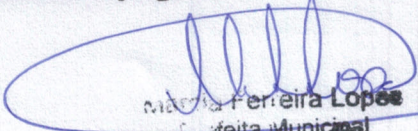
Marcia Ferreira Lopes
Prefeitura Municipal
Rio Maria - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

01	COORDENADOR DE ANÁLISE DE DOENÇAS TROPICAIS E PARASITARIAS	3.547,04
01	COORDENADOR DA OUVIDORIA DO SUS	3.547,04
01	COORDENADOR SETOR DE COMPRAS – SMS	3.547,04
01	COORDENADOR DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SMS	3.547,04
01	COORDENADOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD	3.547,04
01	COORDENADOR DE SERVIÇO E ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	3.547,04
01	COORDENADOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.547,04
01	COORDENADOR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.547,04
01	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.547,04
01	COORDENADOR CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	3.547,04
01	COORDENADOR DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	3.547,04
09	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA	3.547,04

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br


Maria Pereira Lopes
Prefeitura Municipal
Rio Maria - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Art. 2º. As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 02/07/2024
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 3C27BA1A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011